



Prefeitura de
GUAÍBA



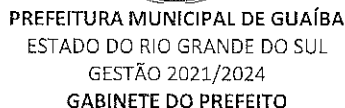
DOCUMENTOS

PLE 073/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

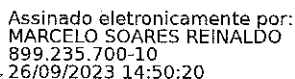
CODIGO DO DOCUMENTO: 024454 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 043CDC6732738ACA4B0434749C1E8350





O Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para efeitos da transparência na gestão fiscal, a realização de debate, audiência pública e consulta pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que disporá sobre a **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2024**, prevista no art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, a ser realizada no auditório Roberto Machado, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guaíba, situado na Avenida Nestor de Moura Jardim, nº 111 no dia 30 de outubro às 15 horas.

Guaíba, 26 de setembro de 2023.



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

MARCELO SOARES REINALDO
PREFEITO MUNICIPAL

PLE 073/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.sp.br/legisla/legisla.asp?m=1319324172>.
 CODIGO DO DOCUMENTO: 02445428-1-PL-073-2023-14503 CDC6732738AC4B0434749C1E8350



Vagalumes da Esperança

A entrega de comida quantinha para quem precisa

Em abril de 2016, um grupo com vontade de ajudar o próximo decidiu dar um pouco de dignidade aos moradores em situação de rua na cidade de Guaíba. Naquele primeiro jantar, há sete anos, nasceu a Associação Vagalumes da Esperança. Hoje, a entidade, sem fins lucrativos e sem vínculo partidário, realiza importante trabalho social, com ação de voluntários, acolhendo a todos que precisam de ajuda, independente de sexo, raça, crença religiosa ou opção política. O ser humano é o que importa.

Com o tempo, o número de pessoas atendidas cresceu. Então, os "Vagalumes" passaram a atuar em parceria com ONGs instaladas nas comunidades.

Anualmente, o grupo de



voluntários leva marmitas com comida quantinha todos os sábados, nas localidades do Lacerdouto, São Jorge, Vera Cruz, Nova Guaíba, PP, Vila dos Brigadários, Ermo, São Francisco, e para algumas pessoas em situação de rua. São cerca de 1.600 marmitas por mês, distribuídas em sistema de rodízio nas comunidades citadas.

Os recursos financeiros são oriundos de doações de pessoas físicas, empresas e de eventos especiais, como jantar-baile e rifas. Todas as semanas, são utilizadas dezenas de quilos de alimentos, como legumes, carnes, molhos e massas. Além disso, têm os gastos quinzenais com 800 unidades de marmitex.

Na última ação de cada

ano, a Associação entrega para todas as famílias assistidas um almoço especial.

Nas metas dos Vagalumes da Esperança para 2023, está acessar pessoas carentes no Bairro Celma e na Vila Ronca Tripa, bem como promover oficinas para mulheres realizarem produtos visando a geração de renda.

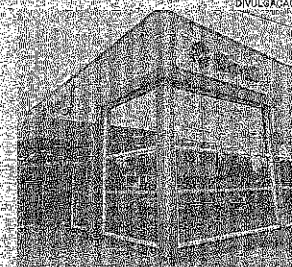
Por vezes, sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota. Madre Teresa de Calcutá

Interessados em colaborar com os Vagalumes da Esperança podem acessar as redes sociais (Facebook e Instagram) Telefone e WhatsApp: (51) 99923.1469.

Sicredi inaugura agências em Arroio dos Ratos e Eldorado do Sul

A Cooperativa Sicredi Centro Este concluiu, no dia 22 de setembro, seu planejamento de abertura de novas agências em Arroio dos Ratos e Eldorado do Sul, passando a estar presente, com estrutura física, em todos os 18 municípios da sua base de atuação, totalizando 21 agências.

A nova agência de Eldorado do Sul (toto) possui 376 metros quadrados, está localizada na Avenida Emancipação, 67, no Centro da Cidade.



DIVULGAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Guaíba
Coordenação de Recursos Humanos

Avanço
Guaíba
em parceria com

EDITAL Nº 143/2023 – SMAGP

O Prefeito Municipal de Guaíba e o Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, convocam a partir de 02/10/2023 os candidatos abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2022, nos cargos de Agente Educador 04 (quatro) vagas e Monitor Infantil 06 (seis) vagas, conforme Lei Municipal Nº 4.275/2022. Os candidatos deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura de Guaíba, até o dia 11 de outubro de 2023 para efetivar a contratação, no horário das 09h às 12h das 13h às 15h, conforme art. 216 a 219 da Lei nº 2.586/2010, caso contrário será chamado o próximo classificado. O não comparecimento do candidato torna sem efeito a sua convocação.

AGENTE EDUCADOR

Candidato	Classificação
EMMANUELLE LESSA AGOSTA	103ª
ERIANE OLIVEIRA DA SILVA	104ª
MIRIAM DE BORJA SEIXAS	105ª
MARGIA OSWALDINA LORENZ HACK	106ª

MONITOR INFANTIL

Candidato	Classificação
ALISON LEANDRO SANTANA DUARTE	125ª
BIÂNCA CORREIA KUHN	126ª
LAURA GARCIA DA CONCEIÇÃO**	125ª**
JESSICA DA SILVA BARBOSA	127ª
MARAÍR DUARTE DE MENEZES	128ª
SAMYRAH DUARTE DE MENEZES	129ª

* Candidato convocado pela Lei Nº 11.105/2023 (Paróquia e Indígenas), conforme art. 17, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal.

Guaíba, 29 de setembro de 2023

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

MIGUEL ANGELO BONEBERGR FARIA
Coordenador de Recursos Humanos

*Coordenador de Recursos Humanos – rh@guaiba.rs.gov.br



EXTRATO DE EDITAL Nº 110/2023

EDUCAÇÃO INFANTIL CRONOGRAMA

I - De 02/10/2023 a 17/10/2023 – Período de matrícula para o ano letivo de 2024. Educação Infantil – deverá ser realizada pelo responsável, salvo autorização de idade, na Escola Municipal onde o aluno está matriculado, considerando que não há rematricula automática.

II - De 03/11 a 14/11 – Inscrições para crianças em idade de creche (0 a 3 anos), exclusivamente em turno integral, conforme artigo 2º do Decreto Nº 10/2023, poderão ser realizadas pelo site: guaiba.atende.net até as 17 horas do dia 14/11, ou Secretaria Municipal de Educação ou na escola mais próxima de sua residência, no mesmo período, das 9h às 16h.

III - De 03/11 a 14/11 – Inscrições para crianças em idade de Pré-escola (4 e 5 anos completos até 31/05/2024) em turno parcial, conforme o artigo 2º do Decreto Nº 10/2023, poderão ser realizadas pelo site: guaiba.atende.net até as 17 horas do dia 14/11, ou Secretaria Municipal de Educação ou na escola mais próxima de sua residência, no mesmo período, das 9h às 16h.

IV - 22/11 – Publicação da listagem dos candidatos contemplados com as vagas para pré-escola (4 e 5 anos) no site: guaiba.atende.net ou informações via telefone (51) 34807020 e/ou (51) 994852756.

V - De 01/12 a 13/12 – Período de matrícula para alunos novos da pré-escola (4 e 5 anos), diretamente na escola indicada.

VI - 22/11 – Resultado das inscrições para vaga em creche (0 a 3 anos) publicado no site: guaiba.atende.net ou informações via telefone (51) 34807020 e/ou (51) 994852756.

VII - dias 27/11 e 29/11 – Sorteio público, caso haja número maior de inscritos do que vagas disponíveis.

VIII - O sorteio será realizado com transmissão ao vivo através do perfil Oficial da Câmara de Vereadores de Guaíba, na página do Facebook. Os dias e horários dos sorteios constam no ANEXO I do Decreto Nº 10/2023.

IX - Dias 28/11 e 30/11 – Publicação das listagens com os contemplados no sorteio, através do site: guaiba.atende.net.

X - De 01/12 a 15/12 – Período de matrículas dos contemplados para creche (0 a 3 anos) pelo responsável legal na escola indicada.

XI - 15/12 – Publicação de listagem com os suplentes para as vagas não preenchidas através do site: guaiba.atende.net.

XII - Dias 18/12, 19/12 e 20/12 – Período de matrícula dos suplentes contemplados a ser realizada presencialmente pelo responsável legal na escola indicada.

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL CRONOGRAMA

XIII - De 02/10/2023 a 17/10/2023 – A matrícula para o ano letivo de 2024 – Ensino Fundamental e EJA – deverá ser realizada pelo responsável, salvo autorização de idade, na Escola Municipal onde o aluno está matriculado, considerando que não há rematricula automática.

XIV - De 03/11 a 14/11 – Inscrições para o 1º ano do Ensino Fundamental (6 anos completos até 31/03/2024) e as inscrições para transferências 12º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA, poderão ser realizadas pelo site: guaiba.atende.net até as 17 horas do dia 14/11, ou Secretaria Municipal de Educação ou na escola mais próxima de sua residência, no mesmo período, das 9h às 16h.

XV - 22/11 – Publicação da listagem do 1º ano do Ensino Fundamental transferências de 2º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA, no site: guaiba.atende.net ou informações via telefone (51) 34807020 e/ou (51) 994852756.

XVI - 01/12 a 13/12 – Efetivação de matrículas de transferências de 12º e 2º anos do Ensino Fundamental na escola indicada conforme publicação.

XVII - 02/01/2024 a 05/01/2024 – Efetivação de matrículas de transferências para alunos de 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA diretamente nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental conforme publicação.

A Integra do Decreto Nº 110/2023 está a disposição no site: guaiba.atende.net.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 22 de Setembro de 2023.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano de Mattos Ferreira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas





ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOA-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, no auditório Roberto Machado, na Sede da Prefeitura Municipal de Guaíba/RS, reunira-se, servidores da Prefeitura Municipal de Guaíba, Secretário, Secretário Adjunto e Assessora da Secretaria Geral de Governo, não havendo outros representantes, foi aberta a audiência pública referente a LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme edital de convocação publicado nos jornais locais, com a finalidade de apresentar os valores destinados para cada Órgão da Prefeitura, Câmara de Vereadores e Guaíbaprev, para efeitos de transparência na gestão fiscal, à realização de debates e consulta pública, coordenada pelo servidor municipal Rodrigo Seelig Gourques, contador da Secretaria Geral de Governo e servidora Patrícia Velho de Souza. A Audiência Pública foi iniciada com a contextualização das peças orçamentárias PPA, LDO e LOA. Foi demonstrado os valores totais da receita prevista para o exercício do ano de 2024 bem como os valores que serão disponibilizados por órgão, considerando que as Secretarias de Saúde e Educação tem índices mínimos constitucionais de aplicação, foi destacado que será disponibilizado 21,52% por cento em ASPS para a Secretaria de Saúde, e a Secretaria de Educação receberá o percentual de 29,24%, e a fixação das despesas por programas de governo, esclareceu a importância de cumprimento da LRF. Quanto as Emendas Impositivas foi informado que houve a atualização dos percentuais passando para 2%, sendo 1% por cento das Emendas Individuais, com indicação obrigatória para a Saúde. O Contador Rodrigo Seelig, passou a palavra para os presentes, não houve manifestações, o servidor informou que a apresentação estará disponível no Site da Prefeitura. Nada mais tendo a constar, eu, Patricia Velho de Souza lavro a presente ata que vai assinada por mim.





LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA - EXERCÍCIO 2024

A presente Audiência Pública foi convocada pelo prefeito Municipal de Guaíba, Sr. Marcelo Maranata, no uso de suas atribuições legais, para efeitos de transparência na gestão fiscal, à realização de debate e consulta pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que disporá sobre a LOA para o exercício financeiro de 2024, prevista no parágrafo único do Art. 48, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e no Art. 44, da Lei Federal 10.257 de 10/07/2001 - Estatuto da Cidade, a realizar-se, dia 30 de outubro de 2023, no auditório da Prefeitura Municipal de Guaíba, localizada à Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Centro, com início previsto para às 15 horas.

	Nome	Entidade	Telefone	e-mail
1	Marcelo Silva Dyzietz	Prof. Mun. Sec. Gora	51 992260715	marcelinodyzietz@gmail.com
2	Almeida Provedes de Souza	Prof. Mun. Sec. Gora	51 997877196	as.provedes@hotmail.com
3	Luis Ernane F. Alves	Prof. Mun. Sec. Gora	51 9922210637	Luis Alves
4	Priscila S. Alves	Orçamento	51 992945384	URA -
5	Patricia Souza	Orçamento	51 34807000	Psouza.
6	Viviane Vargas	Tesouraria	51 996704088	vivianevargas78@gmail.com
7	Marcelo Bittencourt Leiva	SEC. ADM	51 993143081	
8	Rodrigo Seelig Gonçalves	Sec. Governo	51 999899099	orcamto@guaiiba.rs.gov.br
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				





ATA Nº 010/2023 – Reunião Ordinária

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas reuniram-se de forma híbrida no auditório Roberto Fraga na Prefeitura Municipal de Guaíba, e virtualmente pela plataforma Google Meet ((<https://meet.google.com/byo-mdch-mgg>), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaíba/RS, para Reunião Ordinária mensal, conforme convocação Ofício CMAS Nº 0013/2023 de 31 de agosto de 2023. Após expiração do tempo no primeiro link na plataforma, foi gerado um novo link (<https://meet.google.com/pnd-vicj-ktk>), no qual foi realizado o prosseguimento da RO. Estavam presentes: Aline dos Santos Stolz (Conselheira Titular/UAMG); Carmen Oliveira (ASSOBECATY), Cristina da Silva Araújo (Conselheira Titular/PROJARI/Vice Presidente CMAS), Cristina Sebastiany (Conselheira Titular/SMAS), Eliane Silva da Silveira (Secretária Executiva do CMAS/SMAS), Ernani Honório Roggia, (Conselheiro Titular – SEPLAGMA), Estefania Jaroszewski (Representante dos Usuários - PROJARI); Fernanda Raquel Rodrigues de Abreu (Conselheira Titular/usuários) ; Karla Rejane Quintana (Conselheira Titular – CRESS), Marelice Stropfer Bayer (Conselheira Suplente/CRESS); Rodrigo Barbosa da Silva (Conselheiro Titular/SMFAZ/Presidente CMAS); Paulo Giovani Benedetti (Conselheiro Suplente/SMFAZ); Rogenio Cavalari (Conselheiro Titular/APAE), Rute Fróes de Oliveira (Conselheira Suplente/Usuários); (Daniel Roque Soares (Conselheiro Titular/SMS); Kelly Devit (CIEE/RS). Na sequência o Presidente Rodrigo Barbosa da Silva saudou os presentes, agradecendo a presença de todos, dando início a reunião ordinária. Foi solicitada pelo Presidente à Secretária Executiva do CMAS a leitura da Ata 009/2023, de 07/08/2023, a qual após a leitura, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Na sequência o Presidente do CMAS, informou sobre os novos representantes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, que passaram a fazer parte da composição do CMAS gestão 2023/2025, Daniel Roque Soares como Conselheiro Titular e Ana Cristina Rodrigues como Conselheira Suplente. A seguir passou a palavra para o Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Norberto Jacques Guimarães, o qual realizou a apresentação da LOA/2024, durante a apresentação, o secretário fez a retirada dos itens Emprego Guaíba e Capacitação Profissional, que passarão a integrar a Agência de Desenvolvimento Econômico, deu continuidade de sua fala citando diversos itens, entre eles, Implantação do Centro Dia do Idoso; Programa de Segurança Alimentar; Funcionamento do Conselho Tutelar; Funcionamento da SMAS; Apoio ao Conselho CMAS; Casa de Acolhimento Adulto; Cadastro Único; Benefícios Eventuais; CRAM; Família Acolhedora; Manutenção CREAS; Programa Criança Feliz e PAA; Acolhimento Infância Juvenil; Implantação do CRAS Zona Oeste; disse que o Centro Dia será financiado pelo Conselho do Idoso, e destacou que, ainda, há ações remanescentes da época do COVID as quais foram incluídas no orçamento. A seguir a conselheira Aline Stolz, disse ao Secretário que, o projeto



do CRAS Zona Oeste até o momento não passou pelo CMAS, o secretário falou que assim que estiver pronto o projeto será encaminhado. A conselheira Aline, questionou sobre o recurso de apoio às Entidades, a conselheira Cristina Araújo (PROJARI), perguntou se há algum percentual, ou se, existe algum tabelamento, e, questionou, caso o valor ultrapassar como seria viabilizado. O Secretário destacou, se for justificável e o CMAS aprovar não vê impedimentos, na sequência a conselheira Aline, disse: se for algo grave e necessário, obedecendo o regramento deste apoio, e citou a existência da Defesa Civil para apoio em situações emergenciais e de calamidade, a seguir o Secretário propôs a retirada do item de apoio as entidades da LOA, a seguir a conselheira Cristina Araújo, falou que, a ideia não seria retirar, e, sim, aprimorar. O Conselheiro Paulo Giovani Benedetti, destacou sobre a importância de ter a rubrica, e informou que a Secretária Executiva do CMAS, Eliane Silva da Silveira, disponibilizou

novamente os documentos para a Comissão de Finanças. A seguir o presidente pautou a alteração na lei 4332 de 27 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Guaíba/RS, no artigo 32, a pedido do secretário. Este

destacou que, futuramente não será mais fornecido cesta básica, e sim, concedido em pecúnia, através de cartão magnético, e, que serão quatro parcelas anuais equivalentes a 1/4 do salário mínimo, destacou também, que na atualidade a demanda sobre o assunto cestas básicas são todas via CRAS, salientou que a população acostumou com o fornecimento de cestas básicas decorrentes da época de pandemia. A seguir as conselheiras Aline Stolz e Cristina Araújo, solicitaram o cumprimento da Ordem de Pauta, retomando o assunto de votação da LOA, o secretário Norberto, sugeriu votação favorável, e posteriormente realizar os ajustes necessários à criação do elemento, na sequência a conselheira Aline Stolz, sugeriu não retirar e, posteriormente fazer debate mais amplo, sobre o assunto do apoio às Entidades, bem como, o recurso destinado ao COMAD por se tratar de uma demanda de saúde. A seguir o Presidente do CMAS, colocou em votação LOA/2024 a qual foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Retomando a pauta da alteração da lei 4332/23, a Conselheira Aline destacou novamente a existência de Agência de Desenvolvimento Econômico, falou sobre a importância de orientar as pessoas a procurarem trabalho, falou que a Lei do SUAS converge com a Lei Federal, a seguir a Conselheira Karla Rejane Quintana, falou sobre Garantias de Direitos, sobre a importância da construção de Políticas Públicas Efetivas, que consigam responder a vulnerabilidade social da população usuária do SUAS. Também a conselheira Fernanda Raquel destacou que tem buscado trabalho, porém sem sucesso, também colocou que é usuária do benefício eventual de alimentos pelo CRAS Zona Sul e que não se trata de buscar por sua vontade e sim por uma necessidade. A seguir foi apresentado o ofício Nº 136/2023 S Mast, referente solicitação de alteração do artigo Nº 32 da Lei do SUAS Nº 4332/2023, passando para alteração que segue: **“Art. 32. O auxílio por vulnerabilidade temporária será concedido em pecúnia -cartão magnético, com parcela única no valor de um onze avos (1/11) do salário-mínimo, destinado a auxiliar nas despesas decorrentes das necessidades básicas, mediante a apresentação dos documentos listados no artigo 39 desta lei.”** Houve debate em relação a alteração proposta, no sentido de haver uma redução do valor do benefício em comparação com o que está em vigor. A seguir o Presidente, Sr. Rodrigo, colocou em votação o ofício, o qual foi



aprovado, sendo que, os conselheiros Karla Rejane Quintana; Ernani Honório Roggia e Daniel Roque Soares, manifestaram-se contrários a aprovação do ofício 136/2023 SMAST. A conselheira Aline pontuou sobre as Entidades que não tem adesão, o presidente disse que as demais devem seguir o rito normal, e destacou sobre a Resolução 14, onde cita que o CMAS tem prazo até 31/12/2023 para análise das manutenções das Entidades. Na sequência houve a leitura da Resolução 007/2023/CMAS, realizada através do presidente, que aprovou a manutenção de inscrição da Entidade Beneficente São José (PROJARI) destacando o caráter de urgência, a resolução foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Na sequência o Presidente do CMAS, fez agradecimento à Secretária Executiva do CMAS, acerca de seu desempenho profissional junto ao Conselho. O Presidente solicitou ao secretário que todas as documentações das entidades que solicitam inscrição devem seguir o rito, conforme orientações para novas inscrições disponibilizadas no site do guaiba.atende.net, na aba arquivos do Conselho Municipal de Assistência Social. Também destacou que chegaram solicitações faltando documentações e questionou que as entidades afirmam ter enviado. O secretário se comprometeu em melhorar o canal de comunicação. Nada mais havendo a constar, o Presidente do CMAS, deu por encerrada a reunião, eu Eliane Silva da Silveira lavrei a presente ATA, que vai assinada pelo Presidente e por mim.



conversa com as famílias a fim de resfaltar a escola. No sistema de gestão escolar será necessário excluir as duas matrículas e, posteriormente, matricular no pré-maternal um Orientamos que a escola, antes de excluir as matrículas, sobre ou imprima a frequência escolar para colar na turma a qual os crianças serão matriculados. Toda mais levando a constar, encerre esta ata que segue assinada por mim e mais presentes na reunião. Magda Ramos, Paula Carvalho, 11/02/2023, Letícia Vieira Silveira em tempo solicitamos que escola encaminhe a cópia dos atos com as famílias. Dr. Silveira.

Ata nº 311/2023

As vinte e cinco dias do mês de outubro do corrente ano reuniu-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação para tratar da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024, com audiência para o CAE, Conselho da Alimentação Escolar, Secretarias de Governo, CMEG, Conselho Municipal de Educação de Guariba, FUNDEB e Secretaria Municipal de Educação. Secretária de Educação Magda Ramos dá as boas vindas enfatizando a importância dessa reunião para a transparência da gestão. Ana Paula Carvalho, apresenta o conceito do que é a LOA, sua importância para o desenvolvimento do Município, bem como os recursos que formam a LOA. A previsão do orçamento da LOA para o ano de 2024 é de R\$ 32.526.700,00; Previsão de FUNDEB é de R\$ 76.495,00; Previsão de Salário Educação é R\$ 7.338.000,00. MDE previsão é 32.652.250,00. Ana Paula apresenta a estrutura da LOA e o formato do orçamento. Rodrigo pergunta sobre as obras nas escolas, Magda diz que os projetos estão em andamento. Wadal. Ao final da reunião todos os presentes aprovam a LOA. Nada mais a constar esta ata assinada por mim e demais presentes; Dr. Letícia, Dr. Paulo, Dr. Paulo, Dr. Paulo.



Ata de nº 016/2023

Reunião 23/10/2023

No vigésimo terceiro dia do mês de outubro do corrente ano, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Saúde do Município de Gualba, membros do Conselho Municipal de Gualba, cito Adriana, Eliane, Nathalia, Felipe, Jordana, Josias, Patrícia, Simone e Guilherme. Estavam participando remotamente os conselheiros Aline, Maribel, Érico, Márcia e Roque. Esteve presente o servidor Rodrigo Sellig que é um dos contadores da Prefeitura Municipal de Gualba. Iniciou a reunião com a Vice-Presidente citando sobre as pautas que serão abordadas na presente reunião: prestação de contas sobre aquisição de veículo, avaliação da LOA 2024 e votação e recursos para conselheira participar do 33º COSEMS. A Secretaria de Saúde, mediante Ofício nº 200/2023, apresentou prestação de contas referente a aquisição de veículo - micro-ônibus especial, no valor de R\$ 319.000,00, sendo o objeto concluído com sucesso. O veículo será utilizado pelo setor de transporte para o deslocamento de pacientes a estabelecimentos de saúde em outros municípios. A presente ata será encaminhada ao Fundo Estadual de Saúde (FES). Foi aberta votação de aprovação da prestação de contas, sendo aprovada por unanimidade. Iniciou-se então a votação sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) da Secretaria da Saúde para o ano de 2024. Uma vez que a LOA envolve toda a prefeitura, o Sr. Rodrigo se fez presente para contribuir no entendimento dos conselheiros. A Nathalia questionou sobre os valores previstos de repasse para Unidade Básica de Saúde e Estratégia e Saúde da Família, destacando que os valores são inferiores ao repassado no último ano. A conselheira Aline informou que possui as mesmas dúvidas elencadas por Nathalia. O Sr. Rodrigo informou que a LOA é uma construção de previsão orçamentária para todas as secretarias, havendo o remanejo de recursos, com a previsibilidade de arrecadação do próximo ano, e ainda relatou que o valor apresentado é uma previsão de receitas, podendo haver suplementação conforme as demandas dos serviços. A Vice-presidente questionou se mais algum conselheiro teria alguma contribuição sobre a temática, contudo, todos estavam de acordo com a apresentada. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes a LOA 2024. Na sequência, dentro de assuntos gerais, a conselheira Aline aborda o tema sobre sua participação como representante do COMUSA no 33º Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul (COSEMS/RS), que ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, no município de Bento Gonçalves, e solicitou que fosse votado o pagamento diárias. A mesma relatou não ter sido liberada diárias para hospedagem, alimentação e deslocamento pela prefeitura. Contudo, a Eliane e o Josias informaram que as diárias foram negadas, uma vez que a legislação municipal não permite, pois, estão previstas apenas para servidores. Durante a reunião, a contadora da Secretaria da Saúde, Sra. Rose, iniciou a sua participação de forma remota. A Sra. Rose informou que a lei de diárias do município de Gualba é específica para servidores e ainda destacou que a inscrição da conselheira Aline no congresso foi paga. Contudo, não há previsão legal para o pagamento das diárias para não servidores. O conselheiro Felipe destacou que é muito delicado votar favoravelmente para o pagamento das diárias para um conselheiro do COMUSA, uma vez que isso é contrário à legislação vigente. O conselheiro destacou que caso houvesse votação favorável ao pagamento de diárias poderia-se abrir um precedente para ações futuras. A



conselheira Nathalia destacou que um dos princípios do SUS é a participação da comunidade nesses eventos. Ficou acordado que será realizado um ofício à Secretária da Saúde Eliane Ribeiro para solicitar recursos financeiros para suprir o custeio da estadia e das refeições da conselheira Aline. Foi aprovada essa solução por todos os conselheiros. Seguindo a reunião, a Secretária Eliane informou que amanhã, dia 24/10, às 15 horas, estará presente na Câmara de Vereadores para emendas parlamentares. E finalizando, foi informado que a próxima reunião, do dia 30/10 será suspensa devido ao congresso do COSEMS.

E nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, encerro a presente ata que será lavrada pela conselheira suplente *ad hoc* Jordana Três dos Santos, sendo igualmente subscrita pela Vice-presidente Patricia Guimarães Malanga.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA GUIMARAES MALANGA
Data: 25/10/2023 10:21:40-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Patricia Guimarães Malanga

Vice-presidente do COMUSA

PLE 073/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaragualiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024454 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 043CDC6732738ACA4B0434749C1E8350



Resolução 020/2023

Referente Ata 016/2023 reunião ordinária de 23/10/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Guaíba/RS – COMUSA, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal de Criação do Conselho nº 1.210 de 1994, em reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, conforme Ata nº 016/2023 decide por unanimidade aprovar a **LOA 2024**.

RESOLVE: Aprovar

Aprovar, por unanimidade dos Conselheiros Titulares e suplentes presentes que constam em Ata.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA GUIMARAES MALANGA
Data: 25/10/2023 10:21:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Patricia Malanga
Vice Presidente do COMUSA

PLE 073/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024454 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 043CDC6732738ACA4B0434749C1E8350

